

RESOLUÇÃO Nº 004/2020-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/02/2020.

João Carlos Zanin, Secretário Concede licença sem vencimentos ao servidor docente Bernhard Fuchs.

Considerando o Protocolo nº 8168/2019-PRO; considerando o Resolução nº 190/2014-CAD;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de fevereiro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, ao servidor docente **Bernhard Fuchs**, lotado no Departamento de Música, no período de **02/03/2020 a 01/03/2021**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
12/02/2020. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)